



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN  
camarapaudosferros@hotmail.com

**INDICAÇÃO Nº 0018/2020.**

**Exmo. Sr.**

**Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.**

**EMENTA: Requer a intensificação da desinfecção dos logradouros e equipamentos públicos por onde transita um grande número de populares.**

A Vereadora abaixo assinada submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte proposição.

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Pau dos Ferros, Leonardo Nunes Rêgo, a intensificação da desinfecção dos logradouros e equipamentos públicos por onde transita um grande número de populares, como medida preventiva no combate à COVID-19.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a pandemia que a humanidade enfrenta, e o rápido avanço do novo coronavírus em nosso município, é determinante que o Poder Público Municipal utilize todas as estratégias possíveis para o seu combate/enfrentamento. Tendo isto por base, solicitamos ao executivo municipal que proceda com a desinfecção diária de logradouros e equipamentos públicos por onde transitam muitos populares, de modo a minimizar a possibilidade de contágio. A desinfecção de lugares externos ocorre através do uso de produtos químicos para matar germes em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove germes, mas ao matar germes em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções. Embora já seja uma prática em muitas cidades do mundo e no Brasil, até o momento, este trabalho não vem sendo feito com periodicidade e intensidade recomendadas. Apesar de sabermos que o ideal seria a desinfecção de todas as ruas e equipamentos, solicitamos a concentração preferencial em pontos da cidade com maior circulação de pessoas.

Caso o Chefe do Poder Executivo municipal entenda por colocar em prática tal indicação, sugerimos que seja seguida integralmente a nota técnica da Anvisa que trata sobre a questão em tela, qual seja a de "Nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA."



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 - CEP. 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN  
camarapaudosferros@hotmail.com

Por ser medida de total interesse público, peço a sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito, bem como aos meus pares, colegas vereadores, por compreenderem a urgência e necessidade da demanda, para que possamos aprovar esta relevante indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 11 de maio de 2020.

*Francisca Itacira Aires Nunes*

**Francisca Itacira Aires Nunes**  
**Vereadora**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN	
____/____/____	
Hugo Alexandre dos Santos Presidente	